

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

ESTADO DE PERNAMBUCO.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS PÚBLICOS DE DIVERSOS NÍVEIS**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N°. 002/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PE, com sede à Rua Coronel Brás Cavalcante, 42 - Centro, Primavera, Estado de Pernambuco torna público a retificação do Edital 001/2009, publicado no diário oficial do Estado em 13 de agosto de 2009, para o pronto atendimento ao disposto na Lei Municipal nº. 011 de 18 de agosto de 2009, conforme a seguir:

1. ONDE LIA-SE, página 28:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Exigências: Fundamental I – até a 4^a série (incompleta).

Atribuições: Realizar a limpeza e conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Administração Municipal; exercer eventuais mandados; servir café e água; fazer merenda; carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; controlar o acesso de pessoas aos prédios de acordo com as instruções recebidas; informar ao público sobre horários de funcionamento; registrar ocorrências e comunicar a chefia; solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência médica, policial em casos de acidentes e incêndios; zelar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

ANEXO I - QUADRO DE EXIGÊNCIAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS, página 22:

| Categoria Funcional | Vencimentos R\$ | Carga Horária |
|---------------------------|-----------------|----------------------------------|
| Médico Plantonista | 500,00 | 01 plantão de 24 horas p/ semana |
| Agente Fiscal de Tributos | 465,00 | 30 horas semanais |

2. LEIA-SE:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Exigências: Fundamental I – até a 4^a série (incompleta).

Atribuições: Realizar a limpeza e conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Administração Municipal, bem como das ruas, praças e logradouros públicos; exercer eventuais mandados; servir café e água; fazer merenda; carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; controlar o acesso de pessoas aos prédios de acordo com as instruções recebidas; informar ao público sobre horários de funcionamento; registrar ocorrências e comunicar a chefia; solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência médica, policial em casos de acidentes e incêndios; zelar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

ANEXO I - QUADRO DE EXIGÊNCIAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

| Categoria Funcional | Vencimentos R\$ | Carga Horária |
|---------------------------|-----------------|-------------------|
| Médico Plantonista | 1.000,00 | Plantão de 24 h |
| Agente Fiscal de Tributos | 541,70 | 30 horas semanais |

3. Ficam mantidas as demais normas e regulamentos contidos no Edital 001/2009.

PRIMAVERA/PE, 26 de agosto de 2009.

JADEILDO GOUVEIA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL